

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação dos Serviços prestados com Pessoas Jurídica para ministrar as oficinas para danças: regionais, modernas, clássicas e forró dos idosos promovendo a melhoria da qualidade de vida das pessoas da melhor idade. com: som, dois sanfoneiro, cantor, zabumbeiro, trianguista, dois contrabaixo, guarda e zeladora no forró do clube da melhor idade deste município. Solicitação feita através da Secretaria de Ação Social. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: Cras, IGDPBF, Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e Idosos -3.3.90.39.01 08.241.2006.2041 manter atividade de atenção a terceira idade;. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00023/2020 - 04.02.20 - SEVERINO GOMES DOS SANTOS83822690449 - R\$ 31.130,00; CT Nº 00024/2020 - 04.02.20 - LUCIAN DELAN DE ARAUJO PONTES 11200066430 - R\$ 11.429,00

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação dos serviços de Pessoas Jurídicas para ministrar as Oficinas para a pratica de pintura em tecido para as mães das crianças especiais atendida pelo CRAS, reutilização de materiais recicláveis, manicure e pedicure, capoeira, desenvolvendo a criatividade imaginaria e adquirindo cultura, o uso de jogos no ensino da educação física, para o público beneficiário do serviço de convivência e fortalecimento de vinculos e mães dos usuários do CRAS. Solicitação feita através da Secretaria munic. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: CRAS, IGD, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 3.3.90.39.01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00025/2020 - 04.02.20 - GENESIO SERRAO DE CARVALHO 25656116840 - R\$ 11.429,00; CT Nº 00026/2020 - 04.02.20 - JOSIVANIA DA SILVA SANTOS 05604929441 - R\$ 11.429,00; CT Nº 00027/2020 - 04.02.20 - MARICLEIDE LEAL DOS SANTOS 04716455408 - R\$ 11.429,00; CT Nº 00028/2020 - 04.02.20 - ROSEANE BARBOSA LEITE 00074189492 - R\$ 11.429,00; CT Nº 00029/2020 - 04.02.20 - WAMBERTO ROGER CRUZ COSTA 88466655468 - R\$ 11.429,00.

PORTARIA Nº 006/2020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, a homologação dos aprovados em Concurso Público realizado por esta Prefeitura Municipal em 03 de Outubro de 2019, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado no dia 04 de Outubro de 2019 e Município no dia 03 de Outubro de 2019;

CONSIDERANDO, finalmente o edital de Convocação nº 001/2020, de 06 de janeiro de 2020, bem como o preenchimento dos demais requisitos do edital.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. ANDRÉ RICARDO DA SILVA DIAS, portador da cédula de identidade nº 2.440.592 SSP/PB, inscrito no CPF nº 022.300.134-16, na função de Professor Pedagogo Polivalente Zona Rural, do grupo ocupacional denominado Magistério, no Cargo de Professor Polivalente, do grupo PA, tendo como código definido no CBO 2312-10, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para prestar uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com salário definido na tabela específica definida nos termos da estrutura administrativa, aprovada através de Lei Municipal nº 953/2019.

Parágrafo Único: O servidor poderá ser redistribuído de acordo com o Art. 33, da Lei Municipal nº 906/2017, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Floresta;

Art. 2º - Ao assinar o Termo de Compromisso e Posse, o Servidor Municipal deverá apresentar Declaração de Bens e Valores que constituam seu patrimônio, bem como Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 05 de Fevereiro do ano de 2020.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 007/2020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, a homologação dos aprovados em Concurso Público realizado por esta Prefeitura Municipal em 03 de Outubro de 2019, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado no dia 04 de Outubro de 2019 e Município no dia 03 de Outubro de 2019;

CONSIDERANDO, finalmente o edital de Convocação nº 001/2020, de 06 de janeiro de 2020, bem como o preenchimento dos demais requisitos do edital.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. MARIA EMÍLIA DA SILVA MARQUES, portadora da cédula de identidade nº 001.840.363 SSDS/RN, inscrito no CPF nº 028.743.434-63, na função de Professor Pedagogo Polivalente Zona Rural, do grupo ocupacional denominado Magistério, no Cargo de Professor Polivalente, do grupo PA, tendo como código definido no CBO 2312-10, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para prestar uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com salário definido na tabela específica definida nos termos da estrutura administrativa, aprovada através de Lei Municipal nº 953/2019.

Parágrafo Único: O servidor poderá ser redistribuído de acordo com o Art. 33, da Lei Municipal nº 906/2017, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Floresta;

Art. 2º - Ao assinar o Termo de Compromisso e Posse, o Servidor Municipal deverá apresentar Declaração de Bens e Valores que constituam seu patrimônio, bem como Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 05 de Fevereiro do ano de 2020.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 008/2020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, a homologação dos aprovados em Concurso Público realizado por esta Prefeitura Municipal em 03 de Outubro de 2019, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado no dia 04 de Outubro de 2019 e Município no dia 03 de Outubro de 2019;

CONSIDERANDO, finalmente o edital de Convocação nº 001/2020, de 06 de janeiro de 2020, bem como o preenchimento dos demais requisitos do edital.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. THAISSA HAMANA DE MACEDO DANTAS SOARES, portadora da cédula de identidade nº 002.618.115 SSDS/RN, inscrito no CPF nº 095.552.434-25, na função de Fisioterapeuta, do grupo ocupacional denominado Nível Superior, no Cargo de Técnico de Nível Superior I, do grupo TNS1, tendo como código definido no CBO 2236-05, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com salário definido na tabela específica definida nos termos da estrutura administrativa, aprovada através de Lei Municipal nº 953/2019.

Parágrafo Único: O servidor poderá ser redistribuído de acordo com o Art. 33, da Lei Municipal nº 906/2017, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Floresta;

Art. 2º - Ao assinar o Termo de Compromisso e Posse, o Servidor Municipal deverá apresentar Declaração de Bens e Valores que constituam seu patrimônio, bem como Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 05 de Fevereiro do ano de 2020.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 009/2020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, a homologação dos aprovados em Concurso Público realizado por esta Prefeitura Municipal em 03 de Outubro de 2019, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado no dia 04 de Outubro de 2019 e Município no dia 03 de Outubro de 2019;

CONSIDERANDO, finalmente o edital de Convocação nº 001/2020, de 06 de janeiro de 2020, bem como o preenchimento dos demais requisitos do edital.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. ALBERTO DE LIMA SILVA, portador da cédula de identidade nº 3.050.082 SSP/PB, inscrito no CPF nº 063.877.854-99, na função de Motorista de Transporte Escolar, classe D, do grupo ocupacional denominado Apoio Operacional, no Cargo de Auxiliar Operacional III, do grupo AOP3, tendo como código definido no CBO 7824-10, lotado(a) na Secretaria Municipal de

Transportes, para prestar uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com salário definido na tabela específica definida nos termos da estrutura administrativa, aprovada através de Lei Municipal nº 953/2019.

Parágrafo Único: O servidor poderá ser redistribuído de acordo com o Art. 33, da Lei Municipal nº 906/2017, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Floresta;

Art. 2º - Ao assinar o Termo de Compromisso e Posse, o Servidor Municipal deverá apresentar Declaração de Bens e Valores que constituam seu patrimônio, bem como Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 05 de Fevereiro do ano de 2020.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 010/2020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, a homologação dos aprovados em Concurso Público realizado por esta Prefeitura Municipal em 03 de Outubro de 2019, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado no dia 04 de Outubro de 2019 e Município no dia 03 de Outubro de 2019;

CONSIDERANDO, finalmente o edital de Convocação nº 001/2020, de 06 de janeiro de 2020, bem como o preenchimento dos demais requisitos do edital.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. CARLOS VITOR DE MORAIS FELIX, portador da cédula de identidade nº 002.689.682 SSDS/RN, inscrito no CPF nº 016.798.184-65, na função de Professor da Educação Física, do grupo ocupacional denominado Magistério, no Cargo de Professor Graduado Classe B, do grupo PB, tendo como código definido no CBO 2313-20, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para prestar uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com salário definido na tabela específica definida nos termos da estrutura administrativa, aprovada através de Lei Municipal nº 953/2019.

Parágrafo Único: O servidor poderá ser redistribuído de acordo com o Art. 33, da Lei Municipal nº 906/2017, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Floresta;

Art. 2º - Ao assinar o Termo de Compromisso e Posse, o Servidor Municipal deverá apresentar Declaração de Bens e Valores que constituam seu patrimônio, bem como Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 05 de Fevereiro do ano de 2020.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL